

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ

MAUÁ — ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

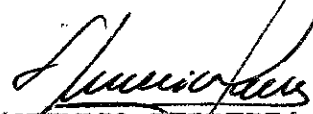
DECRETO Nº 1 115, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1972

AMÉRICO PERRELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,/"Lei Orgânica dos Municípios do Estado de São Paulo" e tendo em vista o relatório da Assessoria Técnica Municipal de Planejamento, D E C R E T A :

Artigo 1º - Ficam revogados os Decretos Municipais nºs. 878, de 24 de novembro de 1970, 921, de 21 de maio de 1971 e 1 013, de 14 de abril de 1972, baixados em consonância com o disposto na Lei Municipal nº 1 035, de 30 de abril de 1970.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 21 de dezembro de 1972
Sesquicentenário da Independência, 18º Aniversário de Emancipação.


AMÉRICO PERRELLA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria e publicada na mesma data por edital afixado no local de costume e arquivado no Cartório do Registro Civil e Anexos da Comarca de Mauá, nos termos do parágrafo 4º, artigo 55, do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1969.


ARIOCY RODRIGUES COSTA
Secretário